

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



REITORIA

Portaria nº 743-

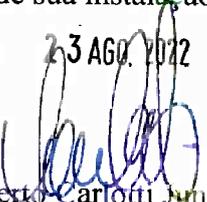
O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto deliberado pelo Conselho Universitário em reunião de 30/11/2021, d e s i g n a os membros a seguir relacionados para comporem Grupo de Trabalho com a incumbência de propor a revisão da Política de Inovação da Universidade de São Paulo, baixada pela Resolução nº 8.152/2021:

- Prof. Dr. Paulo Alberto Nussenzeig, na qualidade de Coordenador;
- Dr. Alexandre Breda;
- Sr. André Clark Juliano;
- Prof. Dr. Carlos Américo Pacheco;
- Prof. Dr. Edson Cezar Wendland;
- Profa. Dra. Esther Império Hamburger;
- Sr. Fernando Maman;
- Profa. Dra. Geciâne Silveira Porto;
- Prof. Dr. Guilherme Ary Plonski;
- Dra. Ingrid Merllin Batista de Souza;
- Prof. Dr. João Paulo Candia Veiga;
- Prof. Dr. Joubert José Lancha;
- Profa. Dra. Lygia da Veiga Pereira Carramaschi;
- Prof. Dr. Marcos Nogueira Martins;
- Profa. Dra. Maria Dolores Montoya Diaz;
- Prof. Dr. Paulo Henrique Barroso Menezes;
- Prof. Dr. Raúl González Lima;
- Prof. Dr. Reinaldo Giudici;
- Prof. Dr. Ricardo Figueiredo Terra;
- Prof. Dr. Ruy Pereira Camilo Junior;
- Prof. Dr. Sílvio Silvério da Silva;
- Dr. Thiago Rodrigues Liporaci.

O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório com a respectiva proposta no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua instalação.

Reitoria da Universidade de São Paulo,

23 AGO. 2022


Carlos Gilberto Carlotti Junior
Reitor